



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.910, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providencias*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 28.958.061/0001-85, com sede neste município.

Art. 2º - A entidade fica obrigada a observar o contido na Lei Municipal nº 1.888, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de março de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.910, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Independentes dos Estudantes Universitários de São Sebastião da Amoreira, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 28.958.061/0001-85, com sede neste município.

Art. 2º - A entidade fica obrigada a observar o contido na Lei Municipal nº 1.888, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de março de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:A6864878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>